

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, através de sua Mesa Diretora e, com base ao disposto no artigo-64, na Lei Orgânica paralelo aos ditames regimentais, como também, no Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo no exercício das suas atribuições regimentais, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

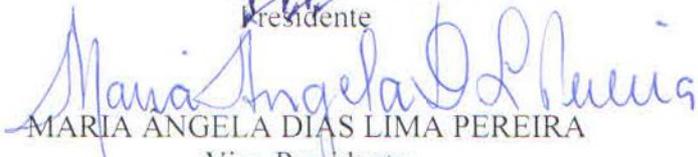
Art. 1º - São consideradas aprovadas as Contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 2012, na forma do parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de fevereiro de 2015.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente



MARIA ANGELA DIAS LIMA PEREIRA
Vice-Presidente



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Secretário

dmb/eca